



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL SEMAS Nº. 008/2016

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS ANÁLISES DE CURRÍCULOS E TÍTULOS E DOS RECURSOS

DIVULGA EDITAL SEMAS Nº. 008/2016, RETIFICANDO O RESULTADO PRELIMINAR DIVULGADO NO EDITAL SEMAS Nº. 007/2016 E OS RECURSOS DO EDITAL SEMAS Nº. 001/2016 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por seu representante legal, Sr. Ademar Schneider, Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itarana – ES, situada à Travessa Becalli, Nº 30 – Centro, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal em caráter temporário sob Realização, Avaliação e Acompanhamento da Comissão Geral, nomeada pelo Decreto Nº 765/2016 de 28/06/2016, Faz pública as seguintes retificações no artigo 1º do Edital 007/2016 e no item 7.1 do Edital SEMAS Nº 001/2016:

Art. 1º. Após análises do Edital publicado, realizada pela Comissão Geral, responsável pela Realização, Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado da SEMAS, conforme consta na ata da Comissão Geral Nº. 007/2016 encontra-se as seguintes alterações nos números de Inscrição dos Candidatos na Tabela referente ao Cargo de Orientador Social de 6 a 17 anos:

ONDE SE LÊ:

- CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL (06 a 17 anos)**

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO E NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO OBTIDA			DESCRIÇÃO SUSCINTA DA ANÁLISE
		EXPERIÊNCIA	QUALIFICAÇÃO	TOTAL	
4º Lugar	Nº. 019 Geralda Aparecida Manhani Fiorotte	00 pontos	30 pontos	30 pontos	A candidata não apresentou experiência profissional. Da qualificação profissional

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

					apresentada, 04 certificados (sendo 02 de 10 pontos e 02 de 05 pontos) não foram contabilizados, pois estão fora da área do SUAS, conforme determina o item 5.1 e os subitens do Edital SEMAS Nº 001/2016.
6º Lugar	Nº. 023 Elizabeth Gomes da Silva	00 pontos	15 pontos	15 pontos	A experiência profissional apresentada não fora contabilizada, pois está fora da área do cargo pleiteado, conforme determina o item 5.1 e seus subitens. Da qualificação profissional apresentada, 02 certificados de 05 pontos não foram contabilizados, pois está fora da área do SUAS, conforme determina o item 5.1 e os subitens do Edital SEMAS Nº 001/2016.
10º Lugar	Nº. 018 Luzinete Alves Costa	00 pontos	00 pontos	00 pontos	A candidata não apresentou experiência e qualificação profissional.

*O (Nº) corresponde ao número da Inscrição do Candidato.

LEIA-SE:

• **CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL (06 a 17 anos)**

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO E NOME DO CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO OBTIDA			DESCRIÇÃO SUSCINTA DA ANÁLISE
		EXPERIÊNCIA	QUALIFICAÇÃO	TOTAL	
4º Lugar	Nº. 018 Geralda Aparecida Manhani Fiorotte	00 pontos	30 pontos	30 pontos	A candidata não apresentou experiência profissional. Da qualificação profissional apresentada, 04 certificados (sendo 02 de 10 pontos e 02 de 05 pontos) não foram contabilizados, pois estão fora da área do SUAS, conforme determina o item 5.1 e os subitens do Edital SEMAS Nº 001/2016.
6º Lugar	Nº. 019 Elizabeth Gomes da Silva	00 pontos	15 pontos	15 pontos	A experiência profissional apresentada não fora contabilizada, pois está fora da área do cargo pleiteado, conforme determina o item 5.1 e seus subitens. Da qualificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

					profissional apresentada, 02 certificados de 05 pontos não foram contabilizados, pois está fora da área do SUAS, conforme determina o item 5.1 e os subitens do Edital SEMAS N° 001/2016.
10º Lugar	Nº. 023 Luzinete Alves Costa	00 pontos	00 pontos	00 pontos	A candidata não apresentou experiência e qualificação profissional.

*O (Nº) corresponde ao número da Inscrição do Candidato.

Art. 2º. As alterações nos números das inscrições não alteram o resultado preliminar de classificação dos candidatos já divulgado no Edital 007/2016, pelo nome do candidato.

Art. 3º. Em conformidade ao Anexo 01 do Edital SEMAS N° 001/2016, Cronograma do Processo Seletivo Simplificado, subtraia-se o inciso IV do Item 7.1 do presente edital.

ONDE SE LÊ:

7.1 – Serão admitidos impugnações e recursos, na seguinte forma:

- I- Impugnação ao presente Edital;
- II- Recurso do deferimento ou indeferimento de inscrição;
- III- Recurso ao resultado preliminar, após a análise de currículo e títulos;
- IV- Recurso do resultado final.

LEIA-SE:

7.1 – Serão admitidos impugnações e recursos, na seguinte forma:

- I- Impugnação ao presente Edital;
- II- Recurso do deferimento ou indeferimento de inscrição;
- III- Recurso ao resultado preliminar, após a análise de currículo e títulos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 7º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itarana/ES, 13 de dezembro de 2016.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Itarana

JULIANA BARCELLOS DA SILVA
Presidente da Comissão Geral do
Processo Seletivo Simplificado